



PORTARIA Nº 135/2019

REVOGAR LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1049/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 04 de março de 2019 a **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** da servidora, **LIGIANA CRUZ VINCENZI**, concedida através da portaria nº 1049/2018 de 19 de novembro de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 20/11/2018, edição: 1635 e página: 82.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 06 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporá</i>
<i>Edição nº. 1709 Páginas 43-44 Ano: VIII</i>
<i>Data: 07/03/2019</i>